



## **Assembleia Municipal de Vinhais**

### **EDITAL**

SESSÃO PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Horácio Domingos Afonso, Presidente em Exercício da Mesa da Assembleia Municipal, de harmonia com as competências que lhe são conferidas pelo n.º 3, do art.º 46.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugado com a alínea b), n.º 1, do art. 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca V. Ex.ª na qualidade de membro, para tomar parte na 5.ª sessão da Assembleia Municipal, que terá lugar no dia 10 de dezembro, às 14 horas e 30 minutos, no Auditório do Centro Cultural em Vinhais, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

2 - ORDEM DO DIA:

- 2.1 – Apreciação e votação da Ata da Sessão Anterior;
- 2.2 - Leitura resumida do expediente;
- 2.3 - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
- 2.4 - Período de intervenções;
- 2.6 – Taxa Municipal de Direito de Passagem;
- 2.7 – Lei das Finanças Locais – art.º 20.º - Participação variável no IRS;
- 2.8 - Aprovação do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Mapa de Pessoal para o ano de 2015;
- 2.9 - 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa.

3 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente em Exercício da Mesa da Assembleia Municipal,

Horácio Domingos Afonso (Dr.)